



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 237/GR, de 02 de abril de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 02 de 30 de março de 2015 da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar–PAD, instituída pela Portaria nº 084/GR, de 06 de fevereiro de 2015, incumbida de apurar o contido no item “i” da Recomendação nº 11/2011, do inquérito Civil Público MPF/PR/RJ/Nº1.30.012.000639/2006-65, da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13